



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 014/2019 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Emanoela Agda Giuriatti Becker, do Cargo Temporário de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”*

**SILVESTRE FÁVARO**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

*CONSIDERANDO, que a servidora se encontrava em estabilidade provisória gestacional, não sido exonerada no término do contrato.*

*CONSIDERANDO, considerando sua classificação no processo seletivo n° 005/2018, e escolha de vaga para o ano letivo de 2019 no dia 29/01/2019.*

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Servidora **EMANOELA AGDA GIURIATTI BECKER**, matrícula 1543-1, ocupante do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 01 fevereiro de 2019.

**SILVESTRE FÁVARO**  
**Prefeito Municipal em exercício**